



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

PARECER FAVORÁVEL DO COFC Nº 3/2026 AO PLO Nº 28/2026

Propositura: PLO 28/2026.

Assunto: Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial ao orçamento vigente do Serviço Autônomo Municipal de Saúde - SAMS, aprovado pela Lei Municipal nº 5.880, de 12 de dezembro de 2025, destinado à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para estabelecimentos de saúde, e dá outras providências.

Autoria: Poder Executivo.

Relatoria: Vereador Ricardo Prado.

RELATÓRIO

Vistos...

Trata-se de Projeto de Lei Ordinária 28/2026 – de autoria do Poder Executivo - PROJETO DE LEI Nº 009/2026 - Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial ao orçamento vigente do Serviço Autônomo Municipal de Saúde - SAMS, aprovado pela Lei Municipal nº 5.880, de 12 de dezembro de 2025, destinado à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para estabelecimentos de saúde, e dá outras providências.

Cumpre-nos, portanto, opinar sobre os aspectos técnicos e formais da matéria submetida a exame desta Comissão, nos termos do art. 77, inciso II, e do art. 106 do Regimento Interno.

O Projeto de Lei foi recebido e processado pelo Presidente da Câmara Municipal, conforme disciplina o Regimento Interno desta Casa de Leis

A comissão realizou audiência pública para discutir sobre o referido projeto, ao qual nada foi apontado que desmerecesse a sua tramitação legal.

Diretora Financeira emitiu o parecer, opinando pela legalidade e constitucionalidade do Projeto de Lei.

VOTO: Ante o exposto, depreende-se que o Projeto de Lei Ordinária em análise, preenche os requisitos legais, possuindo viabilidade orçamentária e financeira, sendo que **CONCLUO** o meu relatório, e voto pela sua legalidade.

VOTO E CONCLUSÃO DO RELATOR:

O relator concluiu sua análise sem apontamentos, decidindo por apresentar parecer favorável ao projeto, que será apresentado aos demais membros, visto que o mesmo, encontra-se totalmente dentro das normas legais da legislação vigente para abrir crédito adicional especial ao orçamento vigente do Serviço Autônomo Municipal de Saúde - SAMS, aprovado pela Lei Municipal nº 5.880, de 12 de dezembro de 2025, destinado à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para estabelecimentos de saúde, e dá outras providências.

PARECER DA COMISSÃO: Os membros da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade, aprovam e acolhem o relatório, e votam unanimemente pela legalidade, e viabilidade orçamentária e financeira do Projeto de Lei Ordinária nº 28/2026





Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

Sala de reuniões das comissões, 20 de março de 2026.

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE



Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código F059-A3A9-FFDC-ED6D